



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 458, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga a Comissão criada para inventariar os materiais em estoque da Gerência de Estoque da UFJF.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o Memorando 01/2017 – Comissão para inventário de itens consumidos e/ou vencidos da UFJF,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão criada para inventariar os materiais em estoque da Universidade Federal de Juiz de Fora, instituída pela Portaria nº 298 de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 19 de abril de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor